



Relatório da administração (Em milhares de Reais)

1. Mensagem da administração: A administração da Vila do Conde Transmissora de Energia S.A. ("Companhia") em atendimento às disposições legais e estatutárias pertinentes, tem a satisfação de submeter à apreciação dos senhores acionistas o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do relatório dos auditores independentes. **2. A Companhia:** A Vila do Conde Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), sociedade anônima fechada, foi constituída em 15 de outubro de 2004 e está estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, com filial em Belém - PA. A Companhia tem por objeto social: (i) a exploração de concessões de serviços públicos de transmissão, prestação de serviços de transmissão, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programação, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica, segundo os padrões estabelecidos na legislação e regulamentos; e (ii) a prestação de serviços de implantação, construção, montagem, operação e manutenção de instalações de transmissão incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programação, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. **3. Principais acontecimentos no exercício:** (a) **Receita Anual Permitida (RAP)** - A RAP da Companhia para o ciclo 2024-2025 foi de R\$ 64.880 uma redução de 0,08% quando comparada com a RAP para o ciclo 2023-2024, de R\$ 64.935, decorrente do reajuste do IGP-M (Índice Geral de Preços - Mercado). (b) **Disponibilidade da linha de transmissão** - A disponibilidade da linha de transmissão nos exercícios de 2024 e 2023 foi de 99,99% e 99,97%, respectivamente. (c) **Dívidas** - No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 a Companhia pagou o montante de R\$ 48.394 referente a dívidas. (d) **Reforço** - Por meio do despacho nº 1.430, a ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) decidiu autorizar a Companhia a implantação de reforços em suas instalações de transmissão. As obras se iniciaram em 2023 e a data prevista para o reforço entrar em operação comercial é dezembro de 2025. O investimento previsto é de R\$ 1.568 e a RAP esperada é de R\$ 226. **4. Governança corporativa:** As práticas de governança da Companhia buscam fornecer informações aos seus acionistas com qualidade e transparência. (a) **Diretoria** - A Companhia é administrada por 4 (quatro) diretores, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, sendo eleitos pelos acionistas. Compete aos diretores, entre outros, a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, bem como a prática de atos de gestão no interesse da Companhia, de acordo com as competências e os limites previstos em seu Estatuto Social. (b) **Conselho Fiscal** - O Conselho Fiscal, não é permanente e, será instalado nos exercícios sociais em que for convocado mediante deliberação dos acionistas. Quando instalado, será composto por 3 (três) membros e por igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral. Compete aos membros do Conselho Fiscal as atribuições e os poderes conferidos em lei. **5. Declaração da Diretoria:** Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, os membros da diretoria, declaram que revisaram, discutiram e concordam acerca das demonstrações financeiras da Companhia e com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Balancos patrimoniais - Em 31 de dezembro (em milhares de Reais)				Demonstrações do resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro (em milhares de Reais)			
	Nota	2024	2023		Nota	2024	2023
Caixa e equivalentes de caixa		72	79	Fornecedores		1.500	459
Títulos e valores mobiliários	8	25.290	31.253	Salários e encargos a pagar		563	421
Concessionárias e permissionárias	9	5.915	6.012	Imposto de renda e contribuição social a recolher	12	7.211	6.949
Ativo de contrato	10	31.848	30.419	Outros impostos e contribuições a recolher		200	-
Outros ativos e contribuições a recuperar		654	204	Pis e Cofins diferidos	13	1.083	1.034
Outros ativos	11	10.600	15.377	Dividendos	21 (c)	17.747	24.197
Total do ativo circulante		74.379	83.344	Encargos setoriais		3.555	2.424
Ativo de contrato	10	197.573	198.060	Outros passivos		1.469	936
Total do realizável a longo prazo		197.573	198.060	Total do passivo circulante		33.328	36.420
Imobilizado		3.995	3.999	Pis e Cofins diferidos	13	4.540	4.555
Total do imobilizado		3.995	3.999	Imposto de renda e contribuição social diferidos	14	29.966	29.864
Total do ativo não circulante		201.568	202.059	Total do passivo não circulante		34.506	34.419
Total do ativo		275.947	285.403	Total dos passivos		67.834	70.839
				Capital social	16 (a)	74.300	74.300
Demonstrações do resultado abrangente				Reserva de lucros	16 (b)	133.813	140.264
Exercícios findos em 31 de dezembro (em milhares de Reais)				Total do patrimônio líquido		208.113	214.564
		2024	2023	Total do passivo e patrimônio líquido		275.947	285.403
Lucro líquido do exercício		35.493	48.395				
Outros resultados abrangentes		-	-				
Resultado abrangente total do exercício		35.493	48.395				

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro (em milhares de Reais)									
	Nota	Capital Social	Legal	Incentivos fiscais	Retenção de lucros	Lucros a realizar	Dividendo adicional proposto	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2022		74.300	14.860	18.337	82.869	82.869	24.394	-	214.760
Pagamento de dividendos	16 (b)	-	-	-	-	-	(24.394)	-	(24.394)
Transferência para reserva de retenção de lucros	16 (b)	-	-	-	82.869	(82.869)	-	-	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	48.395	48.395
Dividendos mínimos obrigatórios	16 (b)	-	-	-	-	-	-	(24.197)	(24.197)
Dividendos adicionais propostos	16 (b)	-	-	-	-	-	-	(24.197)	(24.197)
Saldo em 31 de dezembro de 2023		74.300	14.860	18.337	82.869	82.869	24.197	-	214.564
Pagamento de dividendos	16 (b)	-	-	-	-	-	-	(24.197)	(24.197)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	35.493	35.493
Dividendos mínimos obrigatórios	16 (b)	-	-	-	-	-	-	(17.747)	(17.747)
Dividendos adicionais propostos	16 (b)	-	-	-	-	-	-	(17.747)	(17.747)
Saldo em 31 de dezembro de 2024		74.300	14.860	18.337	82.869	82.869	17.747	-	208.113

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional: A Vila do Conde Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), sociedade anônima fechada, foi constituída em 15 de outubro de 2004 e está estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, com filial em Belém - PA. A Companhia tem por objeto social: (i) a exploração de concessões de serviços públicos de transmissão, prestação de serviços de transmissão, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programação, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica, segundo os padrões estabelecidos na legislação e regulamentos; e (ii) a prestação de serviços de implantação, construção, montagem, operação e manutenção de instalações de transmissão incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programação, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Companhia é controlada pela Celeo Redes Transmissão de Energia S.A. ("CRTE"). A Celeo Redes Brasil S.A. ("Ceruleo") possui 100% de participação na CRTE, sendo controlada pela Celeo Redes S.L.U. A Companhia celebrou na qualidade de interveniente auente, o instrumento particular de escritura da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real da CRTE, datado de 11 de outubro de 2023. As debêntures possuem cláusulas restritivas não financeiras de vencimento antecipado que obrigam a Companhia. As principais cláusulas incluem, sem se limitar: (a) qualquer operação que implique alteração da estrutura societária da Companhia sem a prévia e expressa anuência dos Debenturistas; (b) transferência do controle acionário da Companhia de forma direta ou indireta, sem a prévia e expressa anuência dos Debenturistas; (c) liquidação, dissolução, extinção, pedido de recuperação judicial e declaração de falência da Companhia; (d) concessão de preferência a outros créditos, assunção de novas dívidas e/ou emissão de valores mobiliários (exceto por emissões de ações), sem a prévia anuência dos Debenturistas; (e) constituição, a qualquer tempo, de Ônus sobre qualquer ativo detido pela Companhia; (f) outorga de garantia fidejussória sem a prévia anuência dos Debenturistas; (g) declaração de vencimento antecipado, de qualquer dívida ou obrigação financeira ou protesto de títulos em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas; (h) não distribuição de 100% (cem por cento) do lucro líquido do exercício ajustado apurado em cada exercício social; (i) cessão, venda, alienação e/ou qualquer forma de transferência de ativos pela Companhia, exceto por Ativos Sobressalentes e nas hipóteses exigidas pelo Poder Concedente ("Obrigação das Debêntures CRTE"). **1.1 Contrato de concessão** - O contrato de concessão N° 003/2005 ("Contrato"), tem como objetivo: (i) a construção, operação e manutenção das instalações de linha de transmissão 500 kV, terceiro circuito, com extensão aproximada de 324 km, com origem na Subestação Tucuruí e término na Subestação Vila do Conde, ambas no Estado do Pará. O Contrato foi assinado no dia 4 de março de 2005 e tem vigência de 30 anos, com vencimento no dia 4 de março de 2035. A Companhia entrou em operação comercial em maio de 2006. Os contratos de concessão assinados entre 2000 e 2006 não estabelecem o processo de revisão tarifária, sendo prevista a queda de 50% da receita anual permitida (RAP) no 16º ano de operação comercial. A partir de maio de 2021 a Companhia passou a receber 50% da RAP. **1.2 Receita Anual Permitida (RAP)** - A resolução homologatória ("RH") nº 3.348, de 16 de julho de 2024, estabeleceu a RAP da Companhia para o ciclo 2024-2025 em R\$ 64.880, uma redução de 0,08% quando comparada com a RAP para o ciclo 2023-2024, de R\$ 64.935, decorrente do reajuste do IGP-M (Índice Geral de Preços - Mercado). **1.3 Reforço** - Por meio do despacho nº 1.430, a ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) decidiu autorizar a Companhia a implantação de reforços em suas instalações de transmissão. As obras se iniciaram em 2023 e a data prevista para o reforço entrar em operação comercial é dezembro de 2025. O investimento previsto é de R\$ 1.568 e a RAP esperada é de R\$ 226. **2 Base de preparação: Declaração de conformidade** - As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela diretoria em 28 de fevereiro de 2025. Detalhes sobre as políticas contábeis materiais da Companhia estão apresentados na nota explicativa 6. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão. **3 Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Real brasileiro (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. Todos os valores estão apresentados em milhares de R\$ e foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **4 Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou estimativas e julgamentos que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Itens sujeitos a essas estimativas incluem: critério de apuração e remuneração do ativo de contrato (nota explicativa 6.3), análise do risco de crédito para a determinação da provisão para perda de crédito esperada (nota explicativa 22) e reconhecimento de provisões para riscos fiscais, civis, trabalhistas e regulatórios (nota explicativa 15). As estimativas e julgamentos são revisadas de forma contínua. As revisões das demonstrações financeiras prospectivamente. **5 Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção de determinados instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. **6 Políticas contábeis materiais:** Uma série de novas normas contábeis são efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2024. A Companhia não adotou as novas normas contábeis (listadas abaixo) na preparação destas demonstrações financeiras porque não tiveram impacto.

passivos financeiros mensurados a custo amortizado têm seus termos contratuais modificados e tal modificação não é substancial, seus saldos contábeis refletem o valor presente dos seus fluxos de caixa sob os novos termos, utilizando a taxa de juros efetiva original. A diferença entre o saldo contábil do instrumento mensurado quando da modificação não substancial dos seus termos e seu saldo contábil imediatamente anterior à tal modificação é reconhecida como ganho ou perda no resultado do período. Subsequentemente, os instrumentos financeiros derivativos são mensurados ao valor justo por meio do resultado. A administração dos instrumentos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando à liquidez, à rentabilidade e à segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas frente às vigentes no mercado. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo com instrumentos financeiros derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os valores justos são determinados com base nos preços de mercado, quando disponíveis, ou, na sua falta, no valor presente de fluxos de caixa futuros esperados. Segue abaixo a característica de cada classificação: (i) **Custo amortizado** - Um ativo financeiro (instrumento financeiro de dívida) é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial. (ii) **VJR** - Os ativos financeiros ao VJR compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados ao reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a serem obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao VJR. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado. (b) **Valor justo e hierarquia dos ativos e passivos financeiros** - Os valores justos são determinados com base nos preços de mercado, quando disponíveis, ou, na falta destes, no valor presente de fluxos de caixa futuros esperados. A hierarquia dos valores justos dos ativos e passivos financeiros registrados em base recorrente segue os níveis: (i) nível I - são preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos aos quais a entidade pode ter acesso na data de mensuração; (ii) nível II - são informações, que não os preços cotados incluídos no nível I, observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente; e (iii) nível III - são informações não observáveis para o ativo ou passivo. Todos os ativos e passivos financeiros foram classificados no nível II e não houve transferências de níveis no exercício. **6.3 Ativo de contrato** - Os Contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica celebrados entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Companhia regulamentam a exploração dos serviços públicos de transmissão pela Companhia. De acordo com o contrato de concessão, a Companhia é responsável por transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. Para cumprir essa responsabilidade, a Companhia possui duas obrigações de desempenho distintas: (i) construir e (ii) manter e operar a infraestrutura de transmissão. Ao cumprir essas duas obrigações de desempenho, a Companhia mantém sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários e em contrapartida recebe uma remuneração denominada RAP, durante toda a vigência do contrato de concessão. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados geram o direito de indenização do Poder Concedente quando previsto no contrato de concessão, que recebe toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão. Com a entrada em vigor em 1º de janeiro de 2018 do CPC 47, o direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo quando a Companhia nessa norma. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como um "Ativo de Contrato". As receitas relativas à infraestrutura de transmissão passam ser mensuradas da seguinte forma: i. **Reconhecimento de receita de construção** - Tendo por base a parcela da RAP destinada ao investimento do ativo, que considera a margem de construção de 8% de acordo com as projeções iniciais do projeto. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas do custo de construção são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que ocorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, o poder concedente). A taxa de desconto para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores. ii. **Reconhecimento da receita de operação e manutenção** - Registrada mensalmente, a partir da entrada em operação, considerando uma margem de 22% sobre os custos incorridos para cumprimento das obrigações de performance de operação e manutenção previstas no contrato de concessão. iii. **Reconhecimento de receita de remuneração sobre o ativo de contrato reconhecido** - Registra-se também uma receita de remuneração financeira, a partir da entrada em operação, sob a rubrica "Remuneração do ativo de contrato", utilizando a taxa de desconto de 13% definida no início de cada projeto. A infraestrutura recebida ou construída da atividade de transmissão é recuperada por meio dos dois fluxos de caixa descritos a seguir: i. Parte por meio de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à RAP durante o prazo da concessão. Os valores da RAP são determinados pelo Operador Nacional do Setor Elétrico ("ONS") conforme contrato de concessão e recebidos dos participantes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada. ii. Parte com indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa. **6.4 Imposto de renda e contribuição social** - O imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) são calculados com base no regime do lucro presumido considerando as premissas: base de cálculo de 8% (IRPJ) e 12% (CSLL) sobre a receita de operação e manutenção, 32% sobre a receita de construção e remuneração do ativo de contrato e/ou financeiro e alíquota de 15% e adicional de 10% (IRPJ) e alíquota de 9% (CSLL). A despesa com IRPJ e CSLL compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. (a) **Despesa de imposto de renda e contribuição social correntes** - A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar ou receber aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas à sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **6.5 Despesa de imposto de renda e contribuição social diferidos** - O IRPJ e a CSLL diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação e são mensurados pelas alíquotas vigentes na data de apresentação dessas demonstrações financeiras. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar. **6.6 Receitas e despesas financeiras** - A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado

Demonstrações dos fluxos de caixa			
Exercícios findos em 31 de dezembro (em milhares de Reais)			
	Nota	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		35.493	48.395
Lucro líquido do exercício		35.493	48.395
Ajustes para:			
- Imposto de renda e contribuição social diferidos		102	116
- Imposto de renda e contribuição social correntes		3.563	3.559
- Provisão para perda de crédito esperada	9	177	-
- Pis e Cofins diferidos	17	33	(9)
- Títulos e valores mobiliários - rendimento		(3.117)	(4.009)
- Ativo de contrato - remuneração	10	(30.181)	(30.116)
		6.070	17.936
Variações em:			
- Concessionárias e permissionárias		(80)	311
- Ativo de contrato	10	30.419	29.052
- Impostos e contribuições a recuperar		(450)	14
- Outros ativos		4.777	(2.965)
- Fomecedores		1.041	(235)
- Salários e encargos a pagar		142	(214)
- Imposto de renda e contribuição social a recolher		(678)	(1.450)
- Encargos setoriais		1.131	1.100
- Outros passivos		534	(394)
Caixa gerado pelas atividades operacionais		43.106	43.155
Impostos pagos sobre receita tributável		(2.623)	(2.327)
Caixa líquido gerado das atividades operacionais		40.483	40.828
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Títulos e valores mobiliários - aplicações		(57.431)	(58.075)
Títulos e valores mobiliários - resgates		66.511	66.038
Ativo de contrato - construção	10	(1.180)	-
Imobilizado		4	1
Caixa proveniente das atividades de investimento		7.904	7.964
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Pagamento de dividendos	21 (c)	(48.394)	(48.788)
Caixa líquido (utilizado) nas atividades de financiamento		(48.394)	(48.788)
Redução (aumento) líquido em caixa e equivalentes de caixa		(7)	4
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		79	75
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro		72	79

pelo método dos juros efetivos. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos em caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do instrumento financeiro ao: (i) valor contábil bruto do ativo financeiro; ou (ii) custo amortizado do passivo financeiro. No cálculo da receita ou da despesa de juros, a taxa de juros efetiva incide sobre o valor contábil bruto do ativo, quando o ativo não estiver com problemas de recuperação, ou, alternativamente, ao custo amortizado do passivo. A receita de juros é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro que apresenta problemas de recuperação depois do reconhecimento inicial. Caso o ativo não esteja mais com problemas de recuperação, o cálculo da receita de juros volta a ser feito com base no valor bruto. **7 Novas normas e interpretações ainda não efetivas:** Não houve adoção antecipada e não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia:

Norma	Vigência
Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02/IAS 21)	01/01/2025
Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros e Contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza - Alterações as CPC 48/IFRS 9 e CPC 40/IFRS 7	01/01/2026
IFRS 18 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis (substituirá o CPC 26/IAS 1)	01/01/2027
Subsidiárias sem Obrigação Pública de Prestação de Contas - IFRS 19	01/01/2027

8 Títulos e valores mobiliários: A Companhia aplica seus recursos em Certificado de Depósito Bancário (CDB) no banco Santander Brasil, sendo o rendimento destes títulos atrelado ao Depósito Interbancário (DI). Em 31 de dezembro de 2024 a taxa média de indexação dessas aplicações financeiras foi de 98,75% (100,43% em 2023) do DI com vencimento entre julho de 2025 e dezembro de 2025. A variação é decorrente dos desembolsos realizados em 2024 referentes, principalmente, ao processo de modernização do sistema de proteção realizado pela Companhia, conforme nota explicativa 18 (a).

9 Concessionárias e permissionárias		
	2024	2023
A vencer	5.286	5.305
Até 3 meses	449	61
De 3 a 12 meses	180	646
Acima de 12 meses	859	682
Provisão para perda de crédito esperada (PCE)	(859)	(682)
	5.915	6.012

A movimentação da PCE está demonstrada a seguir.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022		
	2023	2022
Adições	(177)	(682)
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023	(859)	(682)
10 Ativo de contrato		
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022	228.479	227.415
Remuneração do ativo de contrato	30.181	30.116
Receita de construção	(i) 1.180	-
Recebimentos	(30.419)	(29.052)
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023	229.421	228.479

(i) Refere-se à evolução da construção do reforço. Para maiores detalhes veja nota explicativa 1.3. Os saldos do circulante e não circulante apresentados nos balanços patrimoniais estão demonstrados abaixo:

	2024	2023
Circulante	31.848	30.419
Não circulante	197.573	198.060
	229.421	228.479
11 Outros ativos		
Rateio de antecipação e parcela de ajustes	(i) 2.531	2.458
Almoarifado	1.643	1.643
Pesquisa e desenvolvimento	1.289	177
CDE	767	1.333
Adiantamento a fornecedores	259	5.649
Diversos	4.111	4.117
	10.600	15.377

(i) Rateio de antecipação - Havendo déficit ou superávit no balanço mensal entre receitas homologadas e encargos apurados, o mesmo será rateado entre todas as concessionárias de transmissão, na proporção do total de suas receitas anuais permitidas, conforme critério estabelecido pela SRT/ANEEL. Parcela de ajuste - ajuste de receita antecipada, equivalente ao valor do saldo do ciclo anterior, ocasionadas por diferença entre os valores de serviços e encargos, a serem compensados no presente ciclo.

12 Imposto de renda e contribuição social a recolher		
	2024	2023
Imposto de renda	5.226	4.997
Contribuição social	1.985	1.952
	7.211	6.949

13 PIS e COFINS diferidos		
	2024	2023
PIS	1.003	997
COFINS	4.620	4.592
	5.623	5.589

Os valores apresentados referem-se à diferença temporária entre o reconhecimento da receita de acordo com os avisos de crédito (AVC) e a receita de acordo com a aplicação do CPC 47, que será amortizado até o término da concessão. A segregação entre o circulante e não circulante apresentados nos balanços patrimoniais estão demonstrados a seguir.

	2024	2023
Circulante	1.083	1.034
Não circulante	4.540	4.555
	5.623	5.589



Continuação...



VILA DO CONDE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ nº 07.072.909/0001-02

Imposto Seletivo (IS) – de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de lei complementar. Em 17 de dezembro de 2024, foi concluída a aprovação, pelo Congresso Nacional, do primeiro projeto de lei complementar (PLP) 68/2024, que regulamentou parte da Reforma. O PLP 68/2024 foi sancionado com vetos pelo presidente da República em 16 de janeiro de 2025, tornando-se a Lei Complementar nº 214/2025. Embora a regulamentação e instituição do Comitê Gestor do (IBS) tenha sido inicialmente tratada no PLP nº 108/2024, segundo projeto de regulamentação da Reforma, que ainda será apreciado pelo Senado Federal, parte da tratativa já foi incorporada ao PLP nº 68/2024, aprovado como acima mencionado que, entre outras previsões, determinou a instituição, até 31 de dezembro de 2025, do referido Comitê, responsável pela administração do referido imposto. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários – antigo e novo – coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por lei complementar. Conseqüentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024.

14 Imposto de renda e contribuição social diferidos	2024	2023
Imposto de renda	22.034	21.959
Contribuição social	7.932	7.905
	29.966	29.864

Os valores apresentados são apurados sobre o ativo de contrato. **15 Contingências:** Em dezembro de 2018, a Companhia entrou com ação contra a ANEEL e a ONS com o objetivo de suspender a realização dos descontos a título de parcela variável por indisponibilidade. Em janeiro de 2019, a Companhia conseguiu a antecipação de tutela para garantir que os descontos não fossem efetuados. Em fevereiro de 2019, a ANEEL peticionou informando que o processo administrativo havia sido finalizado. Em 26 de maio de 2020, foi prolatada sentença de improcedência do pedido, visto o fim do processo administrativo. No âmbito administrativo, os descontos ocorreram. Atualmente, após recurso de apelação apresentado pela Companhia, o processo encontra-se em discussão os honorários de sucumbência. Em 31 de dezembro de 2024 o valor em risco é de R\$ 580 (R\$ 551 em 31 de dezembro de 2023) e foi avaliado pela administração e suportado pelos assessores jurídicos como risco de perda possível. **16 Patrimônio líquido:** (a) **Capital social** – Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o capital social subscrito e integralizado é de R\$ 74.300 dividido em 74.300.000 (setenta e quatro milhões e trezentos mil reais) ações ordinárias e nominativas, de valor nominal a R\$1,00 cada. (b) **Reserva de lucros** - i. **Reserva legal** - Constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício, com conformidade com o artigo 193 da Lei 6.404/76. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Companhia não constituiu reserva legal, pois já foi constituído o limite determinado pela legislação. ii. **Reserva de retenção de lucros** - Constituída com o lucro líquido após as destinações para a reserva legal e os dividendos mínimos obrigatórios, mediante aprovação dos acionistas. Conforme Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) realizada em 19 de dezembro de 2023, os acionistas aprovaram a transferência de R\$ 82.869 oriundos da reserva de lucros a realizar. iii. **Reserva de lucros a realizar** - Refere-se ao impacto da adoção do CPC 47 conforme descrito na nota explicativa 6.3. Os acionistas aprovaram a transferência de R\$ 82.869 para a reserva de retenção de lucros, conforme item “ii”. iv. **Reserva de incentivos fiscais** - Constituída mediante destinação da parcela do resultado do exercício equivalente aos incentivos fiscais do imposto de renda auferido na exploração da concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica no Estado do Pará. No dia 27 de dezembro de 2011 o Ministério da Integração Nacional por meio da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), emitiu o Laudo Constitutivo nº 084/2007, aprovando o direito à Companhia ao incentivo fiscal de redução de 75% do imposto de renda e adicionais não restituíveis, calculados sobre o lucro da exploração. O período de vigência (ano calendário) desse incentivo fiscal é de 2011 até 2020. Durante o período de vigência, a Companhia foi obrigada a atender às seguintes obrigações: (i) cumprimento da legislação trabalhista e social; (ii) apresentar anualmente a declaração de rendimentos, indicando o valor da redução correspondente; (iii) proibição de distribuição aos sócios ou acionistas do valor do imposto que deixar de ser pago em virtude da redução; e (iv) aplicar o valor da redução do IRPJ em atividade diretamente ligada à operação na área de atuação da SUDAM. O não atendimento dessas obrigações poderia resultar na perda do referido incentivo fiscal. v. **Dividendos adicionais propostos** - Constituída com o lucro líquido após as destinações para a reserva legal e os dividendos mínimos obrigatórios, que será paga, mediante aprovação dos acionistas, observando as Obrigações das Debêntures CRTE conforme descrito na nota explicativa 1. Por meio das Assembleias Gerais Ordinárias (AGO) realizadas em 30 de abril de 2024 e 29 de março de 2023 foram aprovadas as destinações de R\$ 24.197 e R\$ 24.394, respectivamente, para o pagamento de dividendos adicionais. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o valor destinado foi de R\$ 17.747 e R\$ 24.197, respectivamente. (c) **Dividendos mínimos obrigatórios** - O estatuto social da Companhia determina que os acionistas terão direito, em cada exercício social, aos dividendos mínimos obrigatórios de 50% do lucro líquido ajustado, na forma do artigo 202 da lei 6.404/76. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o valor destinado foi de R\$ 17.747 e R\$ 24.197, respectivamente.

17 Receita operacional líquida	2024	2023
Remuneração do ativo	50.707	54.180
Receita de operação e manutenção	13.963	13.336
Receita de construção	1.180	-
Parcela variável (indisponibilidade)	(567)	(653)
Receita bruta	65.283	66.863
PIS e COFINS correntes	(2.380)	(2.440)
Pis e COFINS diferidos	(33)	9
Encargos setoriais	(2.449)	(2.530)
Deduções da receita	(4.862)	(4.961)
Receita operacional líquida	60.421	61.902

(a) Refere-se ao reconhecimento da receita sobre o reforço conforme detalhado na nota explicativa 1.3. (b) A parcela variável é reconhecida no momento da ocorrência do evento, por meio da Apuração Mensal dos Serviços e Encargos de Transmissão (AMSE) e quando não disponível, são realizadas provisões suficientes para garantir eventuais perdas. A composição do saldo da parcela variável está apresentada a seguir.

	2024	2023
Substituição de cabos	(i)	(170)
Desligamento de disjuntor	(ii)	(392)
Desligamento por curto-circuito	(iii)	(91)
Melhorias na vedação dos disjuntores	(iv)	(560)
Outros	(7)	-
	(567)	(653)

(i) Em maio de 2023, ocorreu um desligamento programado para manutenção corretiva da substituição de cabos da LT Tucuruí que contribuiu para o desconto da parcela variável. (ii) Em maio de 2023, ocorreu um desligamento manual em emergência do disjuntor da LT Tucuruí que provocou a parcela variável. A Companhia realizou inspeções e concluiu que a intercorrência foi causada por falha no mecanismo de fechamento da fase. Foi informado à ONS a correção realizada e a disponibilização do equipamento para operação. (iii) Em outubro de 2023, houve um curto-circuito monofásico, no qual a Companhia realizou inspeções e se certificou que o incidente foi causado pelo vento. (iv) Em novembro de 2024 foi realizada uma manutenção corretiva programada para melhorias na vedação dos disjuntores. (c) Os saldos dos encargos setoriais estão demonstrados abaixo:

	2024	2023
Reserva global de reversão (RGR)	(1.596)	(1.657)
Pesquisa e desenvolvimento (P&D)	(608)	(618)
Taxa de fiscalização de serviços de energia (TFSEE)	(245)	(255)
	(2.449)	(2.530)

18 Custos operacionais e despesas gerais e administrativas	2024	2023
(a) Custos operacionais		
Manutenção de subestação	(i)	(10.102)
Pessoal	(3.832)	(3.260)
Serviço de operação e manutenção	(ii)	(2.575)
Custo de construção	(iii)	(1.062)
Contrato de compartilhamento de instalação	(337)	(347)
Viagem e hospedagem	(487)	(246)
Material	(400)	(362)
Diversos	(1.292)	(967)
	(20.087)	(9.654)

(i) Refere-se aos custos que a Companhia teve para reparo e manutenção das suas linhas de transmissão. Do montante gasto no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, R\$ 7.493 refere-se ao processo de modernização do sistema de proteção dos equipamentos da Subestação. (ii) Refere-se a prestação de serviços para operação e manutenção das instalações de transmissão realizadas pela Celeo conforme nota explicativa 21 (a). (iii) Refere-se à máquinas, equipamentos e materiais relacionados à construção do reforço descrito na nota explicativa 1.3.

(b) Despesas operacionais	2024	2023
Prestação de serviços administrativos	(i)	(2.309)
Pessoal	(2.068)	(2.63)
Consultorias	(180)	(60)
Publicações	(38)	(47)
Diversos	(51)	(55)
	(2.846)	(2.734)

(i) Refere-se a prestação de serviços administrativos (contabilidade, fiscal, financeiro, jurídico e outros) realizados pela Celeo, conforme nota explicativa 21 (a).

19 Resultado financeiro	2024	2023
Rendimento de aplicação financeira	(i)	3.117
Outras receitas	(ii)	7
Receitas financeiras	3.124	4.484
Diversos	(268)	(913)
Despesas financeiras	(1.082)	(913)
	2.042	3.571

(i) No exercício de 2024 foram realizados resgates de aplicação financeira para pagamento dos gastos com a modernização do sistema de proteção realizado pela Companhia, conforme nota explicativa 18 (a). (ii) No exercício findo em 2023 houve o reconhecimento da atualização monetária no montante de R\$ 450 sobre contas a receber do cliente Companhia Brasileira de Alumínio.

20 Imposto de renda e contribuição social	2024	2023
IRPJ	2.603	3.390
CSLL	2.603	3.390
Remuneração do ativo	32%	32%
Percentual de presunção	833	1.085
Base de cálculo da receita	58.121	59.505
Receita de O&M	8%	8%
Percentual de presunção	4.650	4.760
Base de cálculo da receita de O&M	3.124	4.484
Receitas financeiras	25%	9%
Alíquota vigente	(2.531)	(1.032)
Imposto corrente	(1.032)	(2.415)
Diferenças temporárias	(75)	(27)
Imposto diferido	(75)	(27)

21 Transações com partes relacionadas: (a) Transações comerciais	Passivo	Resultado
	2024	2023
	2024	2023
Celeo (i) Backoffice	388	146
Celeo (ii) O&M	146	2.309
	(2.309)	(2.390)

As transações comerciais com a Celeo referem-se a (i) prestação de serviços administrativos. A despesa desse contrato é registrada na rubrica “serviços de terceiros – despesas operacionais”; e (ii) serviço de operação e gerenciamento de manutenção das instalações de transmissão da Companhia. O custo desse contrato é registrado na rubrica “serviços de terceiros – custos operacionais”. (b) **Remuneração da administração** - Durante o exercício findo 31 de dezembro de 2024 e 2023 não houve atribuições de pagamentos realizados pela Companhia aos seus administradores, uma vez que os mesmos recebem um salário unificado, pago pela Celeo e outras afiliadas do mesmo grupo econômico, considerando o compartilhamento de despesas corporativas comuns, em virtude da atuação dos administradores em todas as empresas do grupo Celeo.

(c) Dividendos	2024	2023
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022	24.197	24.394
Aprovação para pagamento de dividendos adicionais	16 (b)	24.197
Pagamento de dividendos	(48.394)	(48.788)
Constituição de dividendos mínimos obrigatórios	16 (b)	17.747
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023	17.747	24.197

22 Gestão de riscos financeiros: (a) Considerações gerais e políticas - A Companhia administra seus capitais investidos para assegurar que possa continuar suas atividades e maximizar o retorno dos seus acionistas. O gerenciamento de riscos tem por objetivo identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela administração, tais como (i) os riscos de capital, (ii) de mercado, (iii) de crédito e (iv) de liquidez. A Companhia não contraiu qualquer tipo de instrumento financeiro derivativo nos exercícios apresentados. **i. Gestão de risco de capital** - A Companhia administra seu capital com o objetivo de salvaguardar a continuidade de seus negócios no

longo prazo, oferecendo retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas e buscando manter uma estrutura de capital em linha com seu plano de negócios e seus objetivos. Sempre que necessário para adequar sua estrutura de capital, a administração pode propor a revisão da política de pagamento de dividendos, a devolução de capital aos acionistas, a emissão de novas ações ou ainda, observadas as condições do Contrato de Concessão e as Obrigações das Debêntures CRTE, a venda de determinados ativos, dentre outras ações de adequação de estrutura de capital. **ii. Gestão de risco de mercado** - Este risco é oriundo da possibilidade da Companhia incorrer em perdas devido a flutuações nas taxas de juros ou outros indexadores de dívida, tais como índices de preço, que impactam as despesas financeiras relativas a financiamentos ou o rendimento das aplicações financeiras. **iii. Gestão de risco de crédito** - O risco de crédito refere-se à possibilidade da Companhia incorrer em perdas devido ao não cumprimento de obrigações e compromissos pelas contrapartes. **iii.1 Risco de crédito das contrapartes comerciais** - A principal exposição a crédito é oriunda da possibilidade da Companhia incorrer em perdas resultantes do não recebimento de valores faturados para suas contrapartes comerciais. Como forma de gerenciamento e mitigação do risco de inadimplência, a Companhia monitora o volume de contas a receber de clientes e realiza diversas ações de cobrança, em conformidade com a regulamentação regulatória. Na hipótese de haver pendência de pagamento, a Companhia, na qualidade de agente de transmissão, pode encaminhar ao Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) um pedido de acionamento do mecanismo de garantia financeira, conforme estabelecido pelo Contrato de Uso de Sistema de Transmissão assinado pelo ONS com os agentes acessantes do Sistema Interligado Nacional (SIN). Eventualmente, pode ocorrer que um usuário obtenha posicionamento jurídico favorável à suspensão parcial ou total dos pagamentos dos Encargos de Uso do Sistema de Transmissão (“EUST”), seja devido a reestruturação de passivos ou questionamento dos termos e condições do Contrato de Uso do Sistema de Transmissão (“CUST”). A Companhia não é parte ativa destas discussões e tem o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro assegurado pelo Contrato de Concessão. Apesar de não haver histórico de perdas materiais, a Companhia adotou uma política de provisão baseada em atrasos superiores a 12 meses. **iii.2 Risco de crédito com instituições financeiras** - Para operações envolvendo caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários, a Companhia segue as disposições de sua política de risco de crédito que tem como objetivo a mitigação do risco por meio da diversificação junto às instituições financeiras e a utilização de instituições financeiras consideradas de primeira linha. A Companhia realiza o acompanhamento da exposição com cada contraparte, mediante avaliação de seus ratings de longo prazo publicados pelas agências de rating para as instituições financeiras com as quais a Companhia possui operações em aberto. **iv. Gestão de risco de liquidez** - O risco de liquidez é caracterizado pela possibilidade de a Companhia não honrar com seus compromissos nos respectivos vencimentos. A gestão financeira adotada pela Companhia visa a mitigação do risco de liquidez, analisando possíveis descasamentos entre recebimentos e desembolsos programados, embora durante período de operação não seja esperado que os desembolsos superem os ingressos. O permanente monitoramento do fluxo de caixa visa antecipar a identificação de eventuais necessidades de captação de recursos, permitindo maior tempo para análise, estruturação e escolha das melhores fontes. Nos casos em que há sobras de caixa, são realizadas aplicações financeiras para os recursos excedentes com base na política de crédito da Companhia, com o objetivo de preservar a liquidez da Companhia e têm como diretriz alocar ao máximo os recursos em ativos de renda fixa com liquidez diária. **(b) Análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros** - A Companhia efetua testes de análise de sensibilidade conforme requerido pelas normas contábeis, elaborados com base na exposição líquida às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos e passivos em aberto no final do exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Na realização do teste, a Companhia assume que o valor apresentado estivesse em aberto durante todo esse exercício apresentado. Foram preparados três cenários de análise de sensibilidade: (i) provável* - considera as taxas de juros futuros observados nesta data base; (ii) redução de 25%; e (iii) redução de 50% do cenário provável, respectivamente.

Aplicação financeira	Cenários		
	Risco	(i)	(ii)
	Redução do CDI	(3.035)	(2.276)
		(1.517)	(1.517)

* Fonte: O CDI para o cenário provável (12%) foi considerado conforme relatório Focus de 3 de janeiro de 2025. (c) **Classificação e mensuração dos instrumentos financeiros** A Companhia classifica os instrumentos financeiros de acordo com seu modelo de negócio e finalidade para qual foram adquiridos. Os instrumentos financeiros estão classificados e mensurados como segue:

Hierarquia do valor justo	Custo amortizado	2024		2023	
		VJR	Custo amortizado	VJR	Custo amortizado
Caixa e equivalente de caixa	72	-	79	-	-
Títulos e valores mobiliários	8	Nível II	-	25.290	-
Concessionárias e permissionárias	9	-	5.915	-	6.012
Ativos financeiros			5.987	25.290	6.091
Fornecedores			1.500	-	459
Passivos financeiros			5.987	25.290	6.091

23 Cobertura de seguros: A Companhia possui como política a contratação de seguros para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade e que são julgados suficientes pela Administração para salvaguardar os ativos e negócios de eventuais sinistros, exceto para as linhas de transmissão. Esse fato é uma consequência de as coberturas compreendidas nas apólices não serem compatíveis com os riscos efetivos das linhas de transmissão e os prêmios cobrados no mercado das seguradoras e resseguradoras serem demasiadamente elevados. Em 31 de dezembro de 2024, a cobertura de seguros está demonstrada abaixo:

	Data de vigência	Importância segura
Risco operacional	30.06.2024 a 30.06.2025	45.561
Responsabilidade civil	30.06.2024 a 30.06.2025	20.000
D&O	31.07.2024 a 16.04.2025	50.000

José Mauricio Scovino de Souza Diretor Técnico
Marcus Hansen Balata Diretor Financeiro
Bruno Marcell S. M. Melo Contador CRC-RJ 11193/O-8

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Diretores e Acionistas Vila do Conde Transmissora de Energia S.A. - **Opinião** - Examinamos as demonstrações financeiras da Vila do Conde Transmissora de Energia S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor** - Os diretores da Companhia são responsáveis por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante

no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades dos diretores pelas demonstrações financeiras** - Os diretores da Companhia são responsáveis pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que eles determinaram como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, os diretores são responsáveis pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que os diretores pretendam liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenham nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar

nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelos diretores. • Concluímos sobre a adequação do uso, pelos diretores, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nosso relatório. Ainda, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditor Independente Ltda.
CRC 2SP000160/F-5
Patricio Marques Roche
Contador CRC 1R.J081115/O-4